# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03989/91

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 15/01/1991
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a SAFIRA DE SOUZA PONTES RIBEIRO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
SUL - Rua do Areal c/ 5,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,80m
OESTE- Ida dos Santos c/ 17,80m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de dezembro de 1990.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de Souza Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário

Projeto de Lei 91/90.
Públicado no D.O de 24/01/91.